



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1398 DE 28 DE OUTUBRO DE 2.010.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para fazer face às despesas do Orçamento Vigente.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Departamento Contábil à abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.055.000,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.0 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 - SECRETARIA

3.1.90.13.00 – 01.031.0002.2.002	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.39.00 – 01.031.0002.2.002	Outros Servs Terc Pes Jurídica	35.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003	Vencimentos	40.000,00
16	3.3.90.36.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E

ADOLESCENTE

20	3.3.90.36.00 – 08.243.0005.2.005	Outros Servs Terc Pes Física	2.000,00
21	3.3.90.39.00 – 08.243.0005.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica	2.000,00

02.01.04 – CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO

26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos	40.000,00
27	3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008	Obrigações Patronais	5.000,00
32	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pessoa Jurídica	10.000,00

02.01.05– ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO

36	3.1.90.08.00 – 04.122.0033.2.0009	Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00
37	3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.0009	Vencimentos	45.000,00
38	3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.0009	Obrigações Patronais	15.000,00
42	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.0009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.01.07 – AÇÕES JURÍDICAS

50	3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012	Vencimentos	15.000,00
----	----------------------------------	-------------	-----------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

51	3.1.90.13.00 - 02.061.0036.2.012	Obrigações Patronais	10.000,00
53	3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.02.02 – COMPRAS

63	3.3.90.39.00 - 04.122.0035.2.011	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
----	----------------------------------	--------------------------------	-----------

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

76	3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014	Vencimentos	40.000,00
77	3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.014	Obrigações Patronais	5.000,00
79	3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

82	3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015	Vencimentos	5.000,00
85	3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física	70.000,00

02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS

101	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
-----	----------------------------------	--------------------------------	----------

02.03.07 – SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

107	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.019	Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
-----	----------------------------------	--------------------------------	-----------

02.03.08 – SANEAMENTO

109	3.1.90.11.00 - 17.512.0007.2.029	Vencimentos	20.000,00
111	3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029	Material de Consumo	1.000,00
113	3.3.90.39.00 - 17.512.0007.2.029	Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR

136	3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.022	Material de Consumo	10.000,00
138	3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.022	Outros servs Terc Pes Jurídica	25.000,00

02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

142	3.1.90.11.00 - 12.306.0017.2.021	Vencimentos	45.000,00
143	3.1.90.13.00 - 12.306.0017.2.021	Obrigações Patronais	15.000,00
145	3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021	Material de Consumo	70.000,00
146	3.3.90.39.00 - 12.306.0017.2.021	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.04.03 – ENSINO REGULAR

151	3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023	Material de Consumo	10.000,00
153	3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023	Outros Servs Terc Pes Jurídica	80.000,00

02.04.05 – FUNDEB

155	3.1.90.11.00 - 12.361.0016.2.024	Vencimentos	530.000,00
156	3.1.90.13.00 - 12.361.0016.2.024	Obrigações Patronais	130.000,00
159	3.3.90.36.00 - 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Física	50.000,00
160	3.3.90.39.00 - 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	150.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

170	3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026	Vencimentos	65.000,00
171	3.1.90.13.00 - 27.812.0019.2.026	Obrigações Patronais	10.000,00
174	3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc.Pes Física	10.000,00
175	3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00

02.05.02 - CULTURA

179	3.1.90.13.00 - 13.392.0020.2.027	Obrigações Patronais	5.000,00
180	3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027	Material de Consumo	5.000,00
181	3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
182	3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184	3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028	Vencimentos	270.000,00
185	3.1.90.13.00 - 10.301.0021.2.028	Obrigações Patronais	80.000,00
188	3.3.50.43.00 - 10.301.0021.2.028	Subvenções Sociais	100.000,00
189	3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	100.000,00
190	3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Física	120.000,00
191	3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Jurídica	150.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

197	3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030	Material de Consumo	5.000,00
198	3.3.90.36.00 - 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
199	3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

208	3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033	Vencimentos	45.000,00
209	3.1.90.13.00 - 08.244.0004.2.033	Obrigações Patronais	15.000,00
211	3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033	Subvenções Sociais	5.000,00
212	3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033	Material de Consumo	50.000,00
213	3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
214	3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica	100.000,00

02.08.03 - PROJETO BÓIA QUENTE

219	3.3.90.30.00 - 08.244.0030.2.034	Material de Consumo	30.000,00
220	3.3.90.39.00 - 08.244.0030.2.034	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **RS 3.055.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – 01.031.0002.2.002	Vencimentoa	25.000,00
3.1.90.36.00 – 01.031.0002.2.002	Outros Servs Terc Pes Física	40.000,00

02.00.00 – EXECUTIVO

02.01.03 - CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO

29	3.1.90.91.00 – 04.123.0032.8.001	Sentenças Judiciais	105.000,00
----	----------------------------------	---------------------	------------

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 – OBRAS

73	4.490.51.00 – 15.452.0007.1.008	Pavimentação Asfáltica	200.000,00
74	4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015	Ref/Ampliação Prédios Públicos	100.000,00
75	4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.017	Constr/Reforma de Pontes	50.000,00

02.03.03 – LIMPEZA PÚBLICA

87	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.019	Ampl/Compl Usina Recicl Res Sólidos	50.000,00
----	----------------------------------	-------------------------------------	-----------

02.03.08 – SANEAMENTO

114	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.005	Impl/Ampl Rede Abast Água Potável	25.000,00
115	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.006	Impl/Amp Rede Coletora Esg Sanitários	

25.000,00

116	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.007	Impl/Ampl Rede Águas Pluviais	50.000,00
118	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.020	Constr Canal Drenagem Águas Pluviais	

40.000,00

119	4.4.90.51.00 – 17.512.0007.1.021	Constr Ampl Lagoa Tratamento	100.000,00
-----	----------------------------------	------------------------------	------------

02.03.09 – INDÚSTRIA – COMÉRCIO E SERVIÇOS

121	4.4.90.51.00 – 22.661.0024.1.009	Constr Ref /Ampl Infra-estrutura DI	300.000,00
-----	----------------------------------	-------------------------------------	------------

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

130	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.014	Ref/Ampl/Constr Creche	50.000,00
123	3.1.90.11.00 – 12.365.0014.2.020	Vencimentos	35.000,00
124	3.1.90.13.00 – 12.365.0014.2.020	Obrigações Patronais	10.000,00
126	3.3.50.43.00 – 12.365.0014.2.020	Subvenção Social	30.000,00

02.04.02 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

139	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.002	Constr/Ref Quadras da EMEI	190.000,00
140	4.4.90.51.00 – 12.365.0014.1.013	Ref/Ampl Escolas Ens Infanti	70.000,00
132	3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.022	Vencimentos	25.000,00
133	3.1.90.13.00 - 12.365.0014.2.022	Obrigações Patronais	20.000,00
135	3.1.90.34.00 – 12.365.0014.2.022	Outras Desp Pessoal	10.000,00

02.04.04 – ENSINO REGULAR

154	4.4.90.51.00 – 12.361.0013.1.001	Constr/Ref Quadras na EMEF	270.000,00
-----	----------------------------------	----------------------------	------------



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 – FUNDEB

161 4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.001 Constr/Ref Quadras Poliesportiva em EMEF
290.000,00

162 4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.004 Constr Escolas 700.000,00

163 4.4.90.51.00 – 12.361.0016.1.012 Ref/Ampl Escolas da EMEF 30.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

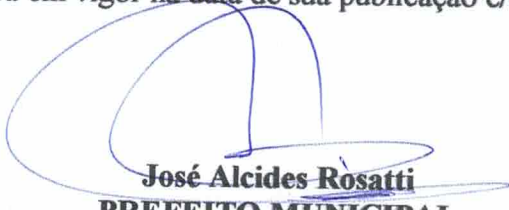
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

192 4.4.90.51.00 – 10.301.0021.1.011 Ref/Adeq UMS 215.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

R\$ 3.055.000.00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL